



RENASCE
Novo Oriente
Governo Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Novo Oriente
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 169/2019 - GABPRE.

Novo Oriente, CE – 22 de Outubro de 2019.

À Sua Excelência.

Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE.

Vereadora Antonia Vilani Bernardes de Sousa

Assunto: PL de Crédito Adicional Suplementar.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste expor e requerer o que segue.

Nos autos dos Mandados de Segurança nº 0005703-89.2019.8.06.0134 e 0005702-07.2019.8.06.0134, fora proferida sentença judicial que determina a inclusão do Projeto de Lei que trata de abertura de Créditos adicionais suplementares à Lei Orçamentária Anual de 2019 (Mensagem nº 0016/2019) na próxima sessão da respectiva Casa Legislativa.

Na data de ontem (21/10/2019), este Legislativo Municipal votou e aprovou a **Mensagem nº 0016/2019 (PL nº 018/2019), QUE ALTERA A LEI Nº 779/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dessa maneira, vimos com o devido respeito requer que seja enviado a este Executivo municipal, as vias do projeto de lei para sanção e autógrafa.

Colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Vanaldo Carlos Moura¹

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
RECEBIDO EM 22/10/2019

Assinatura

JJ: 49 hb

**VANALDO
CARLOS
MOURA:51
216523304**

Assinado de forma digital por
VANALDO CARLOS
MOURA:51216523304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla,
ou=27842417000158,
ou=Certificado PF A3, cn=VANALDO
CARLOS MOURA:51216523304
Dados: 2019.10.22 11:34:27 -03'00'

¹ Assinado digitalmente.